



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 21/2/2011
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Joe Valle - PSB

IND 073 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☒ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESOTMAT

Em, 08/02/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe Do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras e o Administrador de Ceilândia no sentido de promover a revitalização da Praça localizada na quadra QNP 22 – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências Junto a Secretaria de Obras e o Administrador de Ceilândia no sentido de promover a revitalização da Praça localizada na quadra QNP 22 – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização da Praça da QNP 22, em Ceilândia é uma reivindicação da Comunidade que, carece de espaços que propiciem a eles um convívio social maior, e também um espaço destinado a pratica das diversas modalidades desportivas e lazer para as crianças que costumam brincar no parque infantil.

Devido à complexidade das obras julgamos ser de suma importância à autorização do Chefe do Poder Executivo, para que o Admintrador possa fazer menção junto às empresas públicas tais como: CAESB – CEB – BRB, entre outras que achar necessário. Em contrapartida estará franqueada a estas empresas a instalação de peças publicitárias nos espaços físicos da referida praça.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os moradores de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de

de 2011.

Deputado Joe Valle
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 073 /2011
Folha Nº 1

16786